ATO DA MESA N.º 08/2024 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, Estado São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, edita o seguinte Ato da Mesa:

Considerando o disposto nos artigos 40, 41, inciso I, 43 e 46, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando ainda, os preceitos dos artigos 25 Lei Municipal nº 1.071/2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2024, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento programa do exercício de 2024 (Lei Municipal nº 1.088, de 27 de dezembro de 2023), no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

01 - Poder Legislativo
01.01 - Manutenção do Poder Legislativo
01 031 0001 0002 0000 - Manutenção da Secretaria da Câmara

013 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$ 2.000,00
015 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 4.000,00
Total	R$ 6.000,00

Art. 2º. A cobertura do presente crédito far-se-á com a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

01 - Poder Legislativo
01.01 - Manutenção do Poder Legislativo
01 031 0001 0002 0000 - Manutenção do Poder Legislativo

009 - 3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 5.000,00
022 - 9.9.99.99.00 – Reserva de Contigência.....	R$ 1.000,00
Total	R$ 6.000,00

Art. 3º. Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Fernão/SP, 31 de outubro de 2024.

Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

Diva de Oliveira
Vice-Presidente

Samuel Alamino dos Santos
1º Secretário

Eber Rogério Assis
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, na data supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.fernao.sp.gov.br
DATA 01/11/2024
EDIÇÃO Nº 3485

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo